

EDITAL Nº 050/2020-UAB/UFRR

A COORDENADORA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 037/GR, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de abertura de inscrições no processo de seleção para a contratação de BOLSISTAS para atuarem na modalidade de PROFESSORES FORMADORES no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância – CLMATEAD, de acordo com os termos das leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, e da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar BOLSISTAS para preencherem o quadro de Professores Formadores dos Cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância – EaD, ofertados pela Licenciatura em Matemática a Distância, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil do Ministério da Educação, de acordo com as vagas remanescentes provenientes do Item 2.7 do Edital 038/2020 UAB/UFRR, e descritas no item 4 deste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 A presente seleção de candidatos para o Quadro de Professores Formadores dos Cursos de Licenciatura em Matemática será regida por este edital e será executada, por meio de comissão designada pela Coordenação UAB/UFRR, especificamente para fins deste edital.

2.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante a imediata contratação e início das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionado as necessidades do Curso de licenciatura em Matemática a distância.

2.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFRR, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo apenas de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES, podendo ser interrompido a qualquer tempo.

2.4 As atribuições, pré-requisitos e atividades dos bolsistas estão descritas neste edital.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste edital.

2.6 A participação do candidato servidor da UFRR no presente edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Campus de origem.

2.7. Este Edital será regido em duas etapas: análise de currículo e entrevista.

2.8.O processo seletivo que trata este Edital terá validade apenas para o ano letivo de 2020.

3. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

3.1 Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que atender, concomitantemente, os seguintes requisitos:

a) possuir formação que atenda os requisitos do componente curricular de concorrência, conforme

discriminado no item 4 deste Edital;

b) atender a, pelo menos, um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES nº 139, de 13 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:

- Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
- Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

c) Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.).
- Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância.
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de docência aos finais de semana.
- Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e da Coordenação do Curso.
- Ter disponibilidade, caso seja convocado, para ministrar aulas presenciais nos polos situados nos diversos municípios do Estado de Roraima, em que a Universidade Federal de Roraima atua.

3.2 O candidato selecionado nas etapas estabelecidas neste edital assinará um Termo de Compromisso com a Coordenação UAB/UFRR. Este Termo de Compromisso poderá ser consultado e baixado no sítio do NEaD, acessando o endereço: <https://www.nead.ufrr.br/index.php/downloads/category/78-formularios-uab?download=603%3Atermo-de-compromisso-professor-formador>

3.3 O bolsista deverá cumprir uma carga horária de 20h/semanais junto ao curso ao qual foi selecionado como professor.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas. A formação mínima exigida para cada componente curricular está descrita no Quadro I, bem como, a locação das disciplinas por área de atuação está disposta no Quadro II.

4.2 O candidato poderá realizar inscrição somente em uma única área de atuação, consoante o Quadro I.

Quadro I – Perfil do Candidato por Área de Atuação

Área de Atuação	Formação/Experiência	VAGAS
Educação	Graduação em Pedagogia ou Matemática, com mestrado ou doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências e Matemática ou em Educação.	1
Educação Matemática	Graduação em Matemática, com mestrado ou doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências e Matemática ou em Educação.	1
Física	Graduação em Física, com mestrado ou doutorado em Física ou Áreas Afins	1
Matemática	Graduação em Matemática, com mestrado ou doutorado em Matemática	2
Informática	Graduação em Matemática ou em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com mestrado em Áreas Afins.	1

Quadro II Disciplinas por Área de Atuação

Área de Atuação	Código	Disciplina
Educação	EaDMAT 017	Fundamentos da Educação III
	EaDMAT 019	Prática de Ensino II
Educação Matemática	EaDMAT 017	Fundamentos da Educação III
	EaDMAT 019	Prática de Ensino II
	EaDMAT 032	Estágio Supervisionado III
	EaDMAT 034	Instrumentação do Ensino de Geometria
	EaDMAT 036	Trabalho de Conclusão de Curso I
Física	EaDMAT 016	Física II
Matemática	EaDMAT 015	Álgebra Linear II
	EaDMAT 018	Cálculo II
	EaDMAT 033	Equações Diferenciais
	EaDMAT 035	Análise Real
	EaDMAT 036	Trabalho de Conclusão de Curso I
	EaDMAT 042	Matemática Financeira
Informática	EaDMAT 020	Informática do Ensino da Matemática

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção, o candidato que preencher a vaga para Professor Formador, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- Possuir a formação exigida no Quadro I deste edital;
- Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior ou titulação mínima de mestrado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, ou vinculação a um programa de pós-graduação Stricto Sensu, ou pós-graduação Stricto Sensu concluída (nos termos das leis nº 11.273/06 e nº 11.502/07, e da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010); e
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho, no Campus Boa Vista/RR.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados na

Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, discriminadas no item 3.1 e no item 5.1 deste edital.

5.3 Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, PARFOR, SECADI, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC, etc) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato poderá se inscrever a partir do dia 23.07.2020 até às 23h59min do dia 26/07/2020, por meio do link <http://www.nead.ufr.br/formularios/>.

6.2. Todos os campos do formulário de inscrição “on-line” deverão ser preenchidos com atenção. Não serão aceitas inscrições com formulário incompleto.

6.3. Para a inscrição ser considerada concluída, realizada a pré-inscrição “on line” o candidato anexará, uma cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados;
- Curriculum Vitae (conforme modelo do Anexo I) ou Currículo Lattes;
- Documento que comprove experiência de acordo com os itens 3.1 e 5.1, que poderá ser cópia autenticada de Carteira Profissional ou Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;
- Tabela e Termo de Compromisso assinado, conforme Anexo III.

6.4 O candidato que não anexar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida;

6.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

6.6 Não serão consideradas inscrições que deixarem de ser concretizados por falha de computadores ou fatores de ordem técnica.

6.7 A homologação da inscrição será feita por meio de divulgação da lista nominal, no site <http://www.nead.ufr.br>.

6.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição às vagas ofertadas por este processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo simplificado constará de duas etapas na seguinte ordem:

- i) Análise de currículo;
- ii) Entrevista.

7.2 Será feita a avaliação curricular somente dos candidatos que apresentarem os documentos dentro do período estabelecido por este edital e que tiverem suas inscrições homologadas.

7.3 A avaliação curricular terá caráter classificatório.

7.4 Para cada título Acadêmico do Quadro IV, será considerado apenas um.

7.5 Serão atribuídos pontos de acordo com os documentos apresentados, que valerão até 115 (cento e quinze) pontos para todos os cargos.

7.6 A documentação constante da análise curricular será a descrita a seguir, com a respectiva pontuação, válida para todos os cargos:

Quadro IV – Tabela de Pontuação Geral para a Análise Curricular

DESCRIÇÃO	PONTOS
Títulos Acadêmicos:	
Graduação exigida no Quadro I	5
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área, conforme o Quadro I	10
Mestrado na área, conforme Quadro I	19
Doutorado na área, conforme Quadro I	25
Formação Complementar	
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento na área, conforme o Quadro I, com carga-horária mínima de 180h (máximo 2)	2,0
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em EaD, com carga-horária mínima de 180h (máximo 2)	2,0
Diploma/certificado ou declaração de curso de especialização em EaD, com carga-horária mínima de 360h (máximo 2)	3,0
Experiência Docente:	
Experiência na docência na educação básica (máximo 5 anos)	0,5/semestre
Experiência na docência na educação superior (máximo 5 anos)	1,0/semestre
Experiência no Ensino a Distância:	
Experiência no ensino a distância como tutor (máximo 5 anos)	0,5/semestre
Experiência no ensino a distância como professor formador (máximo 5 anos)	1,0/semestre
Experiência no ensino a distância como coordenador de curso de graduação (máximo 3 anos)	1,0/semestre
Experiência no ensino a distância como coordenador de curso de capacitação (máximo 3 anos)	1,0/semestre

7.7 A entrevista de caráter classificatório será realizada exclusivamente por meio digital, no período de 06 a 07 de agosto de 2020 e constará de arguição oral sobre perfil descrito no item 3.1 d) do Edital, com a respectiva pontuação para a entrevista:

Quadro V

Critérios de Avaliação	Pontuação	
	Máxima	Obtida
1. Experiência Profissional (Breve narrativa sobre a experiência técnica na área, a sua formação acadêmica, conhecimento na área conforme citado no Quadro I, resultados alcançados anteriormente, atividades de capacitação, projetos de pesquisa, trabalho em equipe, entre outras)	2,0	
2. Disponibilidade e Compromisso (Verificar a disponibilidade do candidato para atuar, em horário comercial, junto ao CLMATEAD, flexibilidade de horário para eventualidades, disponibilidade para realizar viagens, entre outros)	2,0	
3. Articulação entre as ideias e expressão oral (Apresentar situação problema sobre a estrutura logística e tecnológica de funcionamento do curso e solicitar possíveis soluções)	2,0	
4. Segurança e Postura (Observar esses critérios em relação às respostas das perguntas realizadas)	2,0	

5. Clareza e Objetividade (Observar esses critérios em relação às respostas das perguntas realizadas)	2,0	
Total	10,0	

7.8 A nota do candidato será calculada da seguinte forma:

7.8.1 O candidato que obtiver maior pontuação no Currículo será atribuída a nota 10,0. A nota dos demais serão normalizadas em função da pontuação do primeiro colocado, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Nota do Currículo} = (\text{Pontuação do candidato} \times 10,0) / \text{pontuação do primeiro colocado}$$

7.8.2 A Nota Final será calculada pela fórmula:

$$NF = (NC + NE) / 2,$$

Onde:

NF= Nota Final

NC= Nota do Currículo

NE= Nota na Entrevista

7.9 Caso ocorra empate no processo seletivo, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- Candidato com maior pontuação no ensino a distância;
- Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Candidato com maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Habilidades, Competências e Atribuições exigidas para professor formador:

a) Em relação às atribuições exigidas:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso de recursos e metodologias previsto no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso de recursos e metodologias previsto no plano de curso;
- Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório de desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

b) Em relação às habilidades:

- Revisar os conhecimentos teóricos básicos e suas fundamentações referentes à disciplina;
- Desenvolver a capacidade de observação e crítica;
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento;
- Utilizar com competência os recursos das tecnologias de comunicação de informação;
- Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

c) Em relação ao componente curricular:

- Elaborar materiais para o ambiente virtual com entrega prevista em até um mês do início do semestre letivo;
- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes das disciplinas do curso no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Moodle);
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no ambiente virtual conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Acadêmica;
- Saber configurar permissões, inserções de alunos/professores, ocultar/mostrar atividades, gerenciar prazos das atividades virtuais dentre outras funcionalidades da plataforma Moodle;
- Acompanhar os prazos das correções de trabalhos e avaliações caso estes sejam realizados pelos tutores;
- Planejar, desenvolver e avaliar a aplicabilidade de novas metodologias de ensino no ambiente virtual de seu componente curricular;
- Planejar aula/atividades em encontros presenciais;
- Ministrar aula em encontros presenciais, sendo pelo menos uma vez em cada polo, demonstrando disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 3 dias aos polos de ensino do curso, durante a semana e finais de semana, se for o caso;
- Planejar, desenvolver e utilizar mídias de ensino adequadas a cada disciplina;

- Realizar *chats* com os estudantes, sempre que necessário;
- Revisar, alterar e/ou criar material didático referente ao conteúdo das disciplinas, sempre que solicitado pela Coordenação Pedagógica/Acadêmica;
- Revisar, alterar e/ou elaborar atividade avaliativa referente ao conteúdo das disciplinas, inclusive a avaliação presencial, disponibilizando os gabaritos para dar suporte aos tutores;
- Corrigir as avaliações, ou permitir que estas sejam corrigidas pelo tutor presencial, desde que as mesmas venham com espelho de resolução e barema;
- Nos casos em que o aluno solicite reavaliação de prova, a responsabilidade pela revisão será do próprio professor da disciplina;
- Lançar as notas e médias finais por polo/disciplina no sistema de notas da UFRR, obedecendo estritamente o prazo previsto no calendário acadêmico da instituição;
- Mediar fórum “tira dúvidas” para os tutores;
- Mediar o processo de aprendizagem dos estudantes ao longo do curso;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Participar dos encontros presenciais (reuniões e/ou oficinas) promovidos pela UAB/UFRR ou outra coordenação/departamento a que o professor esteja subordinado;
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso na plataforma Moodle, por parte dos tutores presenciais e a distância, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pela Coordenação do Curso;
- Acessar diariamente o AVA (plataforma Moodle) ou de acordo com o calendário da disciplina e dar retorno à Coordenação, tutores e alunos em até 24h;
- Comunicar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso, o interesse em desligar-se da função. Neste caso, o próximo colocado deste certame assumirá a função.

9. DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato contra a pontuação de cada etapa deste Edital, devidamente fundamentado.

9.2 O formulário de recurso encontra-se no Anexo II.

9.3 O prazo para a interposição de recurso consta no item 10 deste edital.

9.4 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato por meio dos endereços eletrônicos nead@ufr.br ou eadufr10@gmail.com.

9.5 O candidato deverá anexar aos endereços o seu recurso digitado, assinado e escaneado em formato pdf.

9.6. Não serão considerados recursos que deixarem de ser concretizados por falha de computadores ou fatores de ordem técnica.

9.7 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.

9.8 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

9.9 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no sítio www.nead.ufrr.br.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma de atividades apresentado no Quadro V.

Quadro V – Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
13/07/2020	Publicação deste edital.	No sítio www.nead.ufrr.br
20 e 21/07/2020	Impugnação ou recurso contra o edital de seleção	
22/07/2020	Resultado da impugnação ou recurso contra a publicação do edital	No sítio www.nead.ufrr.br
23 a 26/07/2020	Período de inscrição	No sítio http://www.nead.ufrr.br/formularios/
27/07/2020	Homologação das inscrições	No sítio www.nead.ufrr.br
28 e 29/07/2020	Interposição de recurso sobre o indeferimento da inscrição	No NEaD/UFRR
30/07/2020	Resultado da interposição de recurso	No sítio www.nead.ufrr.br
31/07 a 02/08/2020	Análise Curricular	
03/08/2020	Resultado da Análise Curricular	
04/08/2020	Interposição de recurso sobre Análise Curricular	pelo(s) e-mails nead@ufrr.br ou eadufrr10@gmail.com
05/08/2020	Resultado do Recurso e Publicação do dia e horário de entrevista	No sítio www.nead.ufrr.br
06 e 07/08/2020	Período de entrevista	Meio virtual disponibilizado pela comissão
10/08/2020	Resultado da entrevista e Resultado Parcial	No sítio www.nead.ufrr.br
11/08/2020	Interposição de recurso sobre a Entrevista	pelo(s) e-mails nead@ufrr.br ou eadufrr10@gmail.com
12/08/2020	Resultado do Recurso e Resultado Final	No sítio www.nead.ufrr.br
13 e 14/08/2020	Assinatura do Termo de Compromisso	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão de declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A UAB/UFRR não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação UAB/UFRR o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste edital, não poderá assumir a vaga a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a coordenação UAB/UFRR a excluí-los do processo de seleção e convocar o próximo candidato classificado, conforme a ordem de classificação neste processo seletivo.

11.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Execução do Edital, designada pela Coordenação UAB/UFRR.

Boa Vista/RR, 13 de julho de 2020.



JOSÉ IVANILDO DE LIMA
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria 007/2020/UAB/UFRR

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação
- 1.3 Data de nascimento: dd/mm/aaaa
- 1.4 Estado civil
- 1.5 Endereço residencial
- 1.6 Endereço para correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos)
- 1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.11 CPF
- 1.12 RG
- 1.13 Emprego atual (local, endereço)

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180h ou mais – Instituição – Ano

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Minicursos ministrados (tema, local e data)
- 3.4 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.5 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.6 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Tabela de Pontuação Geral para a Análise Curricular

DESCRIÇÃO	PONTOS
Títulos Acadêmicos:	
Graduação exigida no Quadro I	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área, conforme o Quadro I	
Mestrado na área, conforme Quadro I	
Doutorado na área, conforme Quadro I	
Formação Complementar	-
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento na área, conforme o Quadro I, com carga-horária mínima de 180h (máximo 2)	
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em EaD, com carga-horária mínima de 180h (máximo 2)	
Diploma/certificado ou declaração de curso de especialização em EaD, com carga-horária mínima de 360h (máximo 2)	
Experiência Docente:	-
Experiência na docência na educação básica (máximo 5 anos)	
Experiência na docência na educação superior (máximo 5 anos)	
Experiência no Ensino a Distância:	-
Experiência no ensino a distância como tutor (máximo 5 anos)	
Experiência no ensino a distância como professor formador (máximo 5 anos)	
Experiência no ensino a distância como coordenador de curso de graduação (máximo 3 anos)	
Experiência no ensino a distância como coordenador de curso de capacitação (máximo 3 anos)	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ candidato do Edital 038/2020 UAB/UFRR, declaro que estou apto de realizar as atividades:

- Possuo habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.).
- Tenho disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância.
- Tenho disponibilidade para desenvolver as atividades de docência aos finais de semana.
- Tenho disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e da Coordenação do Curso.
- Tenho disponibilidade, caso seja convocado, para ministrar aulas presenciais nos polos situados nos diversos municípios do Estado de Roraima, em que a Universidade Federal de Roraima atua.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato